



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

RESOLUÇÃO N° 06/2015, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação e a criação do Mestrado Acadêmico do Instituto de Ciências da Saúde Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 25 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o Processo de nº **23282.001312/2015-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar nos termos da documentação apresentada, o Projeto Político-Pedagógico e a criar do Curso de Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado Acadêmico, com Área de Concentração: Saúde e Enfermagem no cenário dos países lusófonos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, na modalidade presencial, com oferta de 14 vagas e total de 30 créditos, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde, situado na Unidade Acadêmica dos Palmares, na Rodovia CE 060 – Km 51, Acarape/CE – CEP: 62785-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Redenção/CE, 01 de julho de 2015

Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos
Presidente do Conselho Universitário